



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 077/2.006
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.006**

**“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO AO FUNCIONÁRIO REGINALDO
RODRIGUES GOMES”.**

DR. LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 21, Inciso I, letra “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c.c.os Artigos 146, n. VI e 147 do Estatuto dos Funcionários do Município;

RESOLVE

Conceder ao funcionário público municipal, **Reginaldo Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, a gratificação de 5% (cinco) por cento, incidente sobre o seu vencimento-base, correspondente ao 3º quinquênio de efetivo exercício, período de 01 de Outubro de 2.001 à 30 de Setembro de 2.006, a partir da presente data.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 02 de Outubro de 2.006**


**Verº - Dr. Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**